

**EDITAL Nº 02/2019**

O Doutor **Carlos Maurício Ferreira**, na qualidade de Presidente da Comissão Multiprofissional de avaliação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às pessoas com deficiência no concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná (Portaria nº 8383- DM – 01/10/2018, alterada pela Portaria nº 0526-DM – 14/01/2019), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 3.21 do edital n. 01/2018, **TORNA PÚBLICA:**

1. As decisões dos recursos interpostos pelos candidatos cujas inscrições para concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência foram indeferidas:

**Recurso nº 376.0001.7 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0002.0 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0003.2 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0004.5 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0005.8 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0006.0 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0007.3 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0008.6 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0009.9 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0010.8 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0011.0 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0012.3 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0013.6 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0014.9 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0015.1 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0016.4 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0017.7 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0018.0 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0019.2 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0020.1 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**Recurso nº 376.0021.4 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

**3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE  
NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Recurso nº 376.0022.7 . Decisão:** A Comissão Multiprofissional, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso.

**2.** As decisões fundamentadas poderão ser acessadas a partir da área do candidato no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

**3.** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, data assinada digitalmente.

Doutor Carlos Maurício Ferreira

**Presidente da Comissão Multiprofissional**